

lousada
[Handwritten signature]

2ª SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

ATA N.º 02/2021

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2021

-----Aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2021, pelas 21h00, reuniu, por videoconferência, nos termos do artº. 24º-A do CPA (Código do Procedimento Administrativo) a Assembleia Municipal. -----

-----Às 21h15m, foi feita a chamada e verificou-se estarem presentes os seguintes
Membros Municipais: -----

PRESENTES:-----

MEMBROS ELEITOS: -----

- -- Leonel Domingos Reis Vieira da Silva;-----
- -- José Bernardino Pinto Nogueira;-----
- -- Antero de Sousa Correia, em substituição de João Carlos Pinto Correia;-----
- -- Agostinho Gaspar de Oliveira Ribeiro;-----
- -- Eduarda Filipa Pereira Ferreira;-----
- -- Sandra Maria Leonor Pereira da Silva;-----
- -- João Carlos Sousa Teixeira da Fonseca;-----
- -- Rúben João Pinto Bessa;-----
- -- Joaquim José Correia Bessa;-----
- -- Maria José Pacheco Meireles Magalhães;-----
- -- Pedro Miguel Amaral Silva;-----
- -- Sónia Cláudia Fernandes de Oliveira;-----
- -- Vítor Carlos Almeida da Silva;-----
- -- Ana Cristina Leal Moreira;-----
- -- Adelaide Augusta Vieira Barata Gomes;-----
- -- Ricardo Manuel de Bessa Marques;-----
- -- Pedro Filipe Teixeira de Faria;-----
- -- Paulo Alexandre Pedro de Magalhães;-----
- -- Carlos Manuel Cunha Moreira;-----

lousada
[Handwritten signature]

- -- Joana Sofia Pacheco Nogueira; -----
- -- Maria de Lurdes Oliveira e Castro. -----

OS PRESIDENTES DAS JUNTAS DE FREGUESIA: -----

- -- Jorge Agostinho Magalhães Cunha, freguesia de Aveleda; -----
- -- Luís Daniel Fernandes Peixoto, freguesia de Caide de Rei;-----
- -- Armando Jorge da Mota Moreira, freguesia de Lodaes;-----
- -- **Marlene Albertina da Cunha Pinto**, em substituição de Paulo Abílio Teixeira dos Santos, freguesia de Macieira;-----
- -- Nuno Daniel de Sousa Ferreira, freguesia de Meinedo; -----
- -- Joaquim Ribeiro de Magalhães, freguesia de Nevogilde;-----
- -- Diogo Agostinho Carvalho Aires, freguesia de Sousela;-----
- -- Elisa Maria Ferreira Cardoso Rosa Mesquita Pinto, freguesia do Torno;-----
- -- António Fernando Morais da Silva, freguesia de Vilar do Torno e Alentém;-----
- -- Eduardo António Sousa e Castro Taveira, freguesia da União das freguesias de Cernadelo e Lousada (São Miguel e Santa Margarida);-----
- -- Eduardo Augusto Vilar Barbosa, União das freguesias de cristelos, Boim e Ordem; -
- -- João Fernando Pinto de Magalhães, União das Freguesias de Figueiras e Covas; ----
- -- **Diana Patrícia Gomes Duarte**, em substituição de Armando da Costa Silva, União das Freguesias de Lustosa e Barrosas Santo Estevão;-----
- -- José Oliveira Nunes, União das freguesias de Nespereira e Casais;-----
- -- Fausto Manuel da Costa Oliveira, União das freguesias de Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga. -----

-----Verificou-se estarem presentes os **36 membros municipais**, bem como a presença do senhor presidente da Câmara Municipal de Lousada, Pedro Daniel Machado Gomes e dos senhores vereadores Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro, Manuel António da Mota Nunes, Maria do Céu Vieira Rocha, Carlos Manuel Soares Nunes, Nelson Ângelo Coelho Oliveira. -----

-----Verificando-se a existência de quórum, a senhora presidente da Assembleia Municipal, **Maria de Lurdes Oliveira e Castro**, declarou aberta a Sessão. -----

Castro


-----De seguida a senhora presidente da Assembleia Municipal, Maria de Lurdes Oliveira e Castro, deu início ao **PERIODO DA ORDEM DO DIA**.-----

----- **PERIODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTO ÚNICO: DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS (EMPRESA NATWINDO S.A.)**.-----

----- A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada, para efeitos do disposto no n.º 2 e 3 do art.º 6.º do Código Fiscal do Investimento, a emissão de declaração de aceitação dos benefícios fiscais, requeridos pela empresa Natwindo S.A., com sede na Rua Sol Poente, n.º 125, 4760-725 Ribeirão, com o capital social de 50 000,00 €, pessoa coletiva 516582836, consubstanciados numa redução de 88,00% do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para um período de 5 anos e numa redução de 88,00% do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT).-----

----- **Intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal:** «Boa noite. Antes de mais, queria pedir a vossa compreensão pelo facto de termos que fazer esta Assembleia extraordinária porque, na verdade, inicialmente previa-se que fosse feita uma ordinária, hoje ou na sexta-feira, porque era a data limite que esta empresa tem para obter, por parte da Câmara, o reconhecimento do interesse público do investimento para efeitos de obtenção de incentivos fiscais municipais, uma vez que amanhã haverá uma decisão final quanto ao projeto de investimento em termos de benefícios fiscais nacionais e a nossa deliberação não pode ser posterior. E, por isso, não podíamos remeter este assunto para segunda-feira e, assim sendo, houve mesmo a necessidade de fazer esta Assembleia extraordinária. É um investimento importantíssimo, não só para o concelho, mas também para a região. Estamos a falar de um grande investimento superior a 30 milhões de euros, numa área de 88 mil metros.-----

Nos primeiros 5 anos está prevista a criação de 84 postos de trabalho, mas já foi adquirida área suficiente para outras fases, porque a ideia é ampliar. Estamos a falar de postos de trabalho que vão ser bem remunerados, acima daquilo que é a média na nossa região. Vai usar muita tecnologia e será quase exclusivamente para exportação. O mesmo grupo económico está neste momento a concluir a construção de outra fábrica em Famalicão,

Lcastro


mas para a fabricação de janelas de PVC. No caso deste investimento em Lousada será para janelas de madeira ou alumínio e madeira. Portanto, é mesmo destes projetos que o concelho e a região precisa e fica aqui também bem evidenciado para quem, porventura, pudesse ter alguma dúvida sobre a capacidade que este concelho e este Município tem para captar investimento. Investimento que vem acrescentar, que vem qualificar, vem no sentido do que todos nós desejamos que é, efetivamente, que os rendimentos dos nossos trabalhadores sejam cada vez mais elevados. E, portanto, diria que não foi por acaso que os investidores escolheram Lousada, foi, desde logo, pela sua centralidade, pelo facto de termos uma população jovem, de estarmos muito perto de outros Municípios, porque cada vez mais temos que ter aqui uma visão abrangente e não de capelinha. Costumo dizer que se os Municípios que estão aqui à volta de Lousada estiverem bem, os nossos habitantes também beneficiam disso e é, seguramente, o que vai acontecer aqui também para os nossos vizinhos. Aliás, neste momento, o grande desafio dos investidores e das empresas é mesmo a mão-de-obra. Mas, como disse, neste caso não será uma mão-de-obra qualquer, será uma mão-de-obra qualificada e acho que nos devemos todos congratular pelo facto de termos conseguido captar este investimento. E, se o que acabei de dizer não for convincente, desafio-vos um dia a perguntar aos responsáveis pelo projeto como é que se sentiram acolhidos aqui em Lousada. Muito obrigado.» -----

-----**Deliberação:** No uso da competência prevista na alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, **a Assembleia Municipal de Lousada aprovou por unanimidade de 36 votos**, declarar a aceitação dos benefícios fiscais requeridos pela empresa NATWINDO, S.A. substanciados numa redução de 88,00% do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para um período de 5 anos e numa redução de 88,00% do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT).-----

-----Não houve intervenção do público. -----

-----Passou-se de seguida à discussão e votação da ata minutada que, após ter sido lida, foi aprovada, por unanimidade de 36 votos e que fica apensa a esta ata. -----

-----A sessão foi dada por encerrada às 22h00. -----

Lousada, 16 de dezembro de 2021

A Presidente da Assembleia Municipal

Maria de Lurdes Oliveira e Castro Maria de Lurdes Oliveira e Castro

O 1º Secretário

José Bernardino Pinto Nogueira José Bernardino Pinto Nogueira

O 2º Secretário

Rúben João Pinto Bessa Rúben João Pinto Bessa

ATA APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 25/02/2022 POR
UNANIMIDADE DOS MEMBROS PRESENTES PARTICIPANTES NA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DE 16/12/2021